

Edital ICEPi/SESA Nº 020/2020

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM AMBIENTE PRODUTIVO EM SAÚDE “NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR: AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA PERSPECTIVA SISTÊMICA ORIENTADA POR RESULTADOS.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 020/2020 torna pública **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES** no processo seletivo para profissionais bolsistas enfermeiros, para formação profissional como enfermeiro para atuarem projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Ficam CONVOCADOS os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 020/2020, por ordem de pontuação, **para atuação como profissionais bolsistas enfermeiros na Região Sul**, no projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

1.1. Candidatos Convocados para Atuação na Região Norte

Hospital	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
Hospital São José do Calçado	MIRIA REJANE SOARES COELHO COUTO	4,0

1.2. Os candidatos convocados na **Lista de Suplência Acima** deverão comparecer no dia 09 de Novembro, no horário e no local indicado abaixo:

Local: SESA Enseada do Suá, setor **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi**

Hora: 11h

Endereço: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza
- Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES. (Referência: em frente à Escola Monteiro Lobato)

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;

1. 3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo

Vitória/ES, 06 de Novembro de 2020.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde